



Câmara Municipal de Juína – MT
 Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
 Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> –assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1867/2025
 Data: 20/10/2025 - Horário: 09:29
 Administrativo - REQD. 149/2025

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS n.º 149/2025

DADOS DO PROPOSTO/BENEFICIÁRIO

Nome:	Ritiely Fernanda da Silva	Telefone:	(65)9 9902-4803
Cargo:	Diretora Administrativa	CPF	050.548.721-75
Nº da Matricula:		E-mail	xxxxx

DADOS DA VIAGEM

TIPO DE VIAGEM:(x)No Estado ()Fora do Estado ()Fora do País

MEIO DE TRANSPORTE:(x)Próprio ()Veículo da Instituição ()Aéreo ()Rodoviário

MOTIVO DA VIAGEM:(Objetivo/Assunto a ser tratado/ Evento/ Data do início e fim):

Cumprir agenda de interesse público nos dias 13 e 14 de novembro para participar do curso “Legislativo 4.0, documentos oficiais com apoio da IA”, pela Capaccitar.

Origem	Destino	Data e hora de saída da origem	Data e hora do retorno a origem	Previsão de horário de chegada à origem
Juína	Cuiabá	11/11/2025 Terça-feira 13:00 hrs	16/11/2025 Domingo 07:00 hrs	16/11/2025 Domingo 17:00 hrs

QUANTIDADE DE DIÁRIAS NECESSÁRIAS: 3 ½ (três diárias e meia)

TERMO DECOMpromISSO: Pelo presente,comprometo-me a:

- Apresentar prestação de contas, quando do retorno, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis,conforme estabelecido na Leigigente;
- Juntar a prestação de contas todos os documentos necessários, elencados na Lei vigente;
- Restituir valores de diárias no prazo de 05 (cinco) dias, caso o retorno dê-se antes do previsto ou o deslocamento não ocorrer.

Observações: Número de CPF,numero de matricula ee-mail pessoal não informado em observância a LEI Nº13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 que “Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).”

SOLICITAÇÃO		AUTORIZAÇÃO
Data da Solicitação 16/10/2025	 Ritiely Fernanda da Silva Diretora Administrativa	Data 17 / 10 / 2025
Ciente: AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA Presidente Mesa Diretora		Data AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA Presidente Mesa Diretora